



CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
RESPOSTA DO RECURSO

**QUESTÃO: 17**

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com a obra Direito Administrativo Esquemático, dos autores Pedro Lenza e Celso Spitzcovsky, segue a justificativa para o gabarito da questão:

**Poder hierárquico**

Em termos técnicos, costuma-se definir o poder hierárquico como aquele conferido ao administrador para distribuir e escalonar as funções dos órgãos públicos e ordenar e rever a atuação dos agentes, estabelecendo entre eles uma relação de subordinação.

Pode-se dizer, de outra forma, que o poder hierárquico representa aquele conferido ao administrador para organizar toda a estrutura da Administração Pública e fiscalizar a atuação daqueles que ali estejam.

A importância desse princípio se revela tanto para aqueles lotados na Administração quanto para aqueles fora de sua estrutura.

Na primeira hipótese, destarte, permite o esclarecimento quanto à forma de ingresso, quanto aos critérios para ascensão na carreira, quanto ao cumprimento de ordens estabelecidas por superiores hierárquicos.

Nesse contexto, o princípio ora em análise está intimamente relacionado com as questões envolvendo a delegação e a avocação de competências, pois só poderão se realizar dentro dos limites previamente estipulados pela lei.

**Poder hierárquico**

Em termos técnicos, costuma-se definir o poder hierárquico como aquele conferido ao administrador para distribuir e escalonar as funções dos órgãos públicos e ordenar e rever a atuação dos agentes, estabelecendo entre eles uma relação de subordinação.

Pode-se dizer, de outra forma, que o poder hierárquico representa aquele conferido ao administrador para organizar toda a estrutura da Administração Pública e fiscalizar a atuação daqueles que ali estejam.

A importância desse princípio se revela tanto para aqueles lotados na Administração quanto para aqueles fora de sua estrutura.

**FONTE:**

Direito Administrativo Pedro Lenza Pág.88/89

<https://docero.com.br/doc/c5ev0cx>